



Conselho Internacional do Café  
124.<sup>a</sup> sessão  
25 – 29 março 2019  
Nairóbi, Quênia

**Redistribuição de votos no Conselho  
para o ano cafeeiro de 2018/19**

**Calculada aos 18 março de 2019**

### **Antecedentes**

1. Neste documento indica-se a redistribuição de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2018/19, calculada segundo as pertinentes disposições dos Artigos 12 e 21 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007.
2. O cálculo dos votos dos Membros exportadores e importadores foi feito com base nos dados estatísticos que figuram nos quadros 1 e 2 do documento [ICC-122-2](#). A distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2017/18 foi calculada com base no número de Membros que compunham a Organização aos 11 de setembro de 2018 sob a égide do AIC de 2007 (ver quadros 3 e 4 do documento [ICC-122-2](#)).
3. A Secretaria recorda aos Membros que apenas os Governos que forem Membros do AIC de 2007 e houverem saldado suas contribuições terão direito a votar nesta sessão do Conselho.
4. O quadro 1 mostra os votos dos Membros exportadores do AIC de 2007 e dos que têm pagamentos por saldar cujos direitos de voto estão suspensos. O quadro 2 mostra os votos dos Membros importadores do AIC de 2007. O quadro 3 mostra a situação dos pagamentos por saldar, e o quadro 4 mostra a situação das contribuições pendentes devidas por ex-Membros.

### **Ação**

Solicita-se ao Conselho que aprove este documento.

## NOTAS AOS QUADROS

1. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 12 do AIC de 2007, cada Membro disporá de 5 votos básicos.
2. Segundo o parágrafo 5 do Artigo 12, a União Europeia disporá de votos como Membro único.
3. Segundo o parágrafo 7 do Artigo 12, sempre que ocorrer qualquer modificação no número de Membros da Organização, ou forem suspensos ou restabelecidos, nos termos do Artigo 21, os direitos de voto de um Membro, o Conselho procederá à redistribuição dos votos nos termos do Artigo 12.
4. Segundo o parágrafo 8 do Artigo 12, nenhum Membro poderá dispor de dois terços ou mais dos votos de sua categoria.
5. Segundo o parágrafo 2 do Artigo 21, se um Membro não houver pago integralmente sua contribuição ao Orçamento Administrativo dentro de seis meses a contar da data em que tal contribuição é exigível, seus direitos de voto e seu direito de participar de reuniões de comitês especializados serão suspensos até que sua contribuição seja paga integralmente. Todavia, a menos que o Conselho assim o decida, o Membro não será privado de nenhum outro direito nem eximido de nenhuma das obrigações que lhe correspondam em virtude do AIC de 2007. Como decidido pelo Conselho em março de 2013 (documento [ICC-110-16](#)), no caso de contribuições cujo pagamento esteja um pouco abaixo do montante exigível, o Diretor-Executivo, ao determinar os votos, terá liberdade para ignorar o pequeno déficit que haja. Esse déficit é definido como £1.000 ou 5% da contribuição do Membro, se maior, contanto também que o saldo pendente seja pago pelo Membro no exercício financeiro seguinte.

**TABLE 1**  
**Exporting Members**  
**Re-distribution of votes in the Council**  
**Coffee year 2018/19**  
**As at 18 March 2019**

Exporting Members	Average exports (60-kg bags )	Percentage share in total exports	Votes			Percentage share of all votes
			Basic	Proportional	Total	
<b>(a) Members of the ICA 2007</b>						
Angola	9 972	0.0092	5	0	5	0.25
Brazil	34 659 990	32.0919	5	265	270	13.50
Burundi	228 135	0.2112	5	2	7	0.35
Cameroon	322 831	0.2989	5	2	7	0.35
Colombia	12 371 695	11.4550	5	94	99	4.95
Costa Rica	1 082 798	1.0026	5	8	13	0.65
Côte d'Ivoire	1 298 548	1.2023	5	10	15	0.75
Cuba	14 142	0.0131	5	0	5	0.25
El Salvador	515 152	0.4770	5	4	9	0.45
Gabon	0	0.0000	5	0	5	0.25
Ghana	15 521	0.0144	5	0	5	0.25
Guatemala	3 094 522	2.8652	5	24	29	1.45
Honduras	5 482 073	5.0759	5	42	47	2.35
India	5 755 207	5.3288	5	44	49	2.45
Indonesia	7 324 116	6.7814	5	56	61	3.05
Kenya	734 245	0.6798	5	6	11	0.55
Madagascar	78 525	0.0727	5	1	6	0.30
Mexico	2 590 452	2.3423	5	20	25	1.25
Nepal	1 483	0.0014	5	0	5	0.25
Nicaragua	2 016 475	1.8671	5	15	20	1.00
Panama	51 616	0.0478	5	0	5	0.25
Paraguay	21	0.0000	5	0	5	0.25
Peru	3 353 784	3.1053	5	26	31	1.55
Philippines	12 090	0.0112	5	0	5	0.25
Rwanda	252 161	0.2335	5	2	7	0.35
Sierra Leone	34 713	0.0321	5	0	5	0.25
Tanzania	748 937	0.6934	5	6	11	0.55
Thailand	219 445	0.2032	5	2	7	0.35
Togo	103 249	0.0956	5	1	6	0.30
Uganda	3 838 772	3.5543	5	29	34	1.70
Vietnam	24 382 143	22.5756	5	186	191	9.55
<b>Sub-total</b>	<b>110 592 813</b>	<b>102.34</b>	<b>155</b>	<b>845</b>	<b>1 000</b>	<b>50.00</b>
<b>(b) Members of the ICA 2007 in arrears</b>						
Bolivia	35 152	0.0000	0	0	0	0.00
Central African Republic	54 093	0.0000	0	0	0	0.00
Congo, Dem. Rep. of	148 014	0.0000	0	0	0	0.00
Ecuador	903 997	0.0000	0	0	0	0.00
Ethiopia	3 218 949	0.0000	0	0	0	0.00
Liberia	4 708	0.0000	0	0	0	0.00
Malawi	19 541	0.0000	0	0	0	0.00
Papua New Guinea	861 399	0.0000	0	0	0	0.00
Timor-Leste	83 220	0.0000	0	0	0	0.00
Venezuela	146	0.0000	0	0	0	0.00
Yemen	48 386	0.0000	0	0	0	0.00
Zambia	7 636	0.0000	0	0	0	0.00
Zimbabwe	9 252	0.0000	0	0	0	0.00
<b>Sub-total</b>	<b>5 394 493</b>	<b>0.00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0.00</b>

**TABLE 2**  
**Importing Members**  
**Re-distribution of votes in the Council**  
**Coffee year 2018/19**  
**As at 18 March 2019**

Importing Members	Average imports (60-kg bags )	Percentage share in total imports	Basic	Votes		Percentage share of all votes
				Proportional	Total	
(a) Members of the ICA 2007						
<b>European Union</b>	<b>78 340 896</b>	<b>82.2264</b>	<b>5</b>	<b>661</b>	<b>666</b>	<b>33.30</b>
Austria						
Belgium/Luxembourg						
Bulgaria						
Croatia						
Cyprus						
Czech Republic						
Denmark						
Estonia						
Finland						
France						
Germany						
Greece						
Hungary						
Ireland						
Italy						
Latvia						
Lithuania						
Malta						
Netherlands						
Poland						
Portugal						
Romania						
Slovakia						
Slovenia						
Spain						
Sweden						
United Kingdom						
Japan	7 848 293	8.2376	5	144	149	7.45
Norway	785 730	0.8247	5	14	19	0.95
Russian Federation	5 039 413	5.2894	5	92	97	4.85
Switzerland	2 777 652	2.9154	5	50	55	2.75
Tunisia	482 611	0.5065	5	9	14	0.70
<b>Total</b>	<b>95 274 595</b>	<b>100.00</b>	<b>30</b>	<b>970</b>	<b>1 000</b>	<b>50.00</b>

<b>TABLE 3</b>			
<b>ADMINISTRATIVE BUDGET</b>			
<b>SITUATION OF OUTSTANDING PAYMENTS</b>			
<b>FROM MEMBERS IN ARREARS</b>			
<b>As at 18 March 2019</b>			
	<b>Pounds sterling</b>		
	<b>2017/18 and prior years</b>	<b>2018/19</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>406,920</b>	<b>144,744</b>	<b>551,664</b>
Bolivia	16 072	6,520	22,592
Central African Republic	50 014	6,520	56,534
Congo D.R. of*	7 368	7,824	15,192
Ecuador	39 185	14,344	53,529
Ethiopia	43 544	35,208	78,752
Gabon	141	6,520	6,661
Liberia	65 800	6,520	72,320
Malawi	45 616	6,520	52,136
Papua New Guinea	16 225	14,344	30,569
Paraguay*	279	6,520	6,799
Timor-Leste	19 981	7,824	27,805
Venezuela	7 133	6,520	13,653
Yemen	39 220	6,520	45,740
Zambia	26 904	6,520	33,424
Zimbabwe	29 436	6,520	35,956

\* Total outstanding payment shown in the fourth column reflect any offset from the creditor balances.

<b>TABLE 4</b>	
<b>DUE FROM FORMER MEMBERS</b>	
<b>SITUATION OF OUTSTANDING PAYMENTS</b>	
<b>As at 18 March 2019</b>	
	<b>Pounds sterling</b>
Congo, Rep. of	39,505
Dominican Republic	30,729
Guinea	108,759